
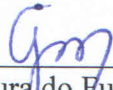




Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

|   |   |                    |
|---|---|--------------------|
| <br>Câmara Municipal<br>BARRA DO GARÇAS Ano 2014<br>Poder Legislativo Municipal<br><b>Plenário das Deliberações</b>          |   |                    |
| <b>Protocolo</b><br>N.º421, Liv. ____, Fls. ____ Em 04/06/2014.<br>às 15:05hs.<br><br><br>_____<br>Assinatura do Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b><br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda | <b>Nº.380/2014</b> |

Autor: Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV

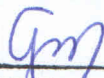
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, solicitando a colocação de um redutor de velocidade, na rua Independência, em frente à Escola Dom José Selva, no bairro Campinas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
04 de junho de 2014.

**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

Vereador-PV  
Vice Presidente  
Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **16 JUN. 2014**  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Como se sabe, o referido local registra uma grande rotatividade de veículos, pois recebe a maioria do tráfego que vem de vários bairros e das ruas centrais de nossa cidade, sendo um ponto de grande fluxo, onde já ocorreram várias acidentes, pois não há semáforo para disciplinar o trânsito.

A construção de um redutor seria a medida mais indicada, para frear o ritmo da velocidade dos veículos e, conseqüentemente, evitar novos acidentes, considerando, sobretudo, a proximidade da escola onde há um grande numero de crianças circulando.

Assim sendo, solicitamos a atenção do ilustre Prefeito e Secretário, para que medidas nesse sentido sejam tomadas.

**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

Vereador PV

Vice Presidente

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social